



*Konoloff
DPA
29/01/2026*

EDITAL

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – 2026/2027

(Regulamento de Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos em vigor)

1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Podem requerer a candidatura desde que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao final do ano civil anterior ao da realização das provas;
- Não serem titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

2. CALENDÁRIO

2.1 Prazos de receção de candidaturas e calendário geral das provas de avaliação:

AÇÃO	DATAS
Candidatura para a realização das provas (on-line)	10/02/2026 a 13/03/2026
Afixação dos conteúdos programáticos e respetiva bibliografia sobre os quais incide a prova escrita/ Divulgação das áreas de conhecimentos sobre as quais incidem as provas de conhecimentos específicos	até 20/03/2026
Afixação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos	25/03/2026
Reclamações	26/03/2026 a 27/03/2026
Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos	07/04/2026
Realização de sessões de esclarecimento ¹	a definir
Realização das provas e entrevistas ²	13/04/2026 a 15/05/2026
Afixação da lista de classificação provisória	15/06/2026
Reclamações	16/06/2026 a 17/06/2026
Afixação da lista de classificação final (no portal das respetivas Escolas)	até 03/07/2026

¹ data a definir oportunamente pelos elementos do júri

² será afixado calendário específico pelos elementos do júri

Nota: Este calendário destina-se à realização das provas de admissão. As candidaturas ao Concurso Especial de Acesso ao Ensino Superior, para os candidatos aprovados nestas provas, realizar-se-ão normalmente durante o mês de agosto do mesmo ano, em data a fixar posteriormente.

3. VAGAS A CONCURSO PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA

Nos termos do nº 2 do art.º 25º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 abril, na sua redação atual, o número total de vagas aberto anualmente em cada instituição de ensino superior para a candidatura à matrícula e inscrição através do concurso para os aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o regime geral de acesso para o conjunto dos ciclos de estudos dessa instituição.

As vagas anteriormente mencionadas aplicam-se aos seguintes cursos de licenciatura, sendo no mínimo uma vaga para cada curso:

CÓDIGO	NOME DO CURSO
509016	Licenciatura em Biotecnologia
509085	Licenciatura em Enfermagem Veterinária
509086	Licenciatura em Engenharia Agronómica
509087	Licenciatura em Engenharia Alimentar
509129	Licenciatura em Engenharia Zootécnica

4. VAGAS A CONCURSO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

De acordo com o disposto na *alínea b)* do número 1 do artigo 40º-E do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, na sua redação atual, têm acesso a um Curso Técnico Superior Profissional os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa. Deste modo, encontram-se abertas as candidaturas para realização das referidas provas de acesso a estes cursos no prazo definido no ponto 2.1 do presente edital.

CÓDIGO	NOME DO CTeSP
502112	Agricultura Biológica
502416	Gastronomia, Turismo e Bem-Estar
502058	Produção Animal
502220	Proteção Civil
502034	Viticultura e Enologia
502712	Fruticultura e Viticultura
502713	Florestas e Interpretação da Natureza

Nota: O funcionamento de cada CTeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 10 (dez) candidatos admitidos e matriculados no curso.

5. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- *Online*: <https://portal.ipv.pt/candidaturas>
- Ou presencialmente nos Serviços Académicos da ESAV, mediante preenchimento de impresso próprio (**imq*05.02.06 – Candidatura à realização de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://www.ipv.pt/secretaria-virtual/>

5.1 Documentos necessários para a instrução do processo de candidatura:

- a) Requerimento (**imq*05.02.06 – Candidatura à realização de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos**);
- b) Procuração, quando representado(a) por procurador(a);
- c) *Curriculum Vitae*, com indicação das motivações para a candidatura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitações para o acesso ao ensino superior;
- e) Documentos (diplomas, certificados de habilitação, relatórios e outros) que permitam demonstrar as habilitações e currículo.

6. COMPONENTES DA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

- a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) A avaliação das motivações do candidato, realizada através de entrevista;
- c) A realização de provas teóricas e ou práticas de avaliação de conhecimentos e competências indispensáveis ao ingresso e progressão no curso a que o candidato se pretende matricular.

7. TAXAS

- Taxa de candidatura 55€

(Deliberação n.º 221/2021 de 02 de março, revogada pela Deliberação nº 1018/2025 de 07 de agosto – Tabela de Taxas e Emolumentos do IPV, Item 1.4 – Candidatura (de Acesso Maiores de 23 anos)

8. INFORMAÇÕES

Todas as informações relativas às fases do concurso, serão disponibilizadas na *Webpage* dos Serviços Académicos da ESAV (*Menu Candidaturas*) através do seguinte *link*:

<https://esav.ipv.pt/servicos-academicos/>

Mais informa-se que as provas de admissão realizadas têm a duração de 2 anos e não dão acesso imediato aos cursos. Os candidatos que ficaram aprovados nestas provas, caso pretendam ingressar num dos cursos em funcionamento na ESAV, obrigatoriamente têm de submeter a candidatura por Concurso Especial de Acesso ao Ensino Superior e a 1^a fase do concurso geralmente decorre no mês de agosto, em data a fixar posteriormente.

Para qualquer esclarecimento adicional utilize o e-mail: servicosacademicos@esav.ipv.pt

Escola Superior Agrária de Viseu, 29/01/2026

O Presidente da Escola Superior Agrária,

Prof. Doutor Hélder Filipe dos Santos Viana